



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

PEDIDO DE MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL – PROAD nº 10.402/2018

REQUERENTE: SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIDA: FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE
NO ESTADO DE SANTA CATARINA - FEHOESC

ATA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, foi aberta a reunião de mediação e conciliação pré-processual sob a presidência da Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini – Presidente.

PRESEÇA DAS PARTES:

Presente o requerente, representado pela Sr. Fernanda Mazzini - Presidente, acompanhado pela Dra. Tatiana Coelho - Procuradora.

Presente o requerido, representado pelo Sr. Braz Vieira – Diretor Executivo, acompanhado do Dr. Thiago Augusto Teixeira – Procurador.

A requerida informa que não tem poderes para firmar convenção coletiva de trabalho com o requerente, cabendo aos sindicatos patronais firmarem as convenções coletivas de cada região do Estado de Santa Catarina.

Pela Presidência foi feita a seguinte proposta conciliatória: Renovação das cláusulas da convenção coletiva de trabalho 2017/2018, com data-base em 1º-03-2018, com reajuste das cláusulas salariais pelo INPC acumulado do período.

A requerida se compromete a orientar os sindicatos de sua base territorial para que ofereçam proposta, no prazo de 15 dias, levando em consideração tanto a sugestão da Presidência quanto eventuais alterações que entendam necessárias em função da nova legislação trabalhista.

A requerente também se compromete a apresentar contraproposta após a resposta dos sindicatos.

A Presidência se coloca à disposição para a realização de nova tentativa de conciliação caso as partes entendam necessária.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual eu, Ana Lúcia Caminha Corrêa,
Coordenadora da Seção Especializada 1, digitei e subscrevi a presente ata, que vai assinada pela Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente.

MARI ELEDA MIGLIORINI
Desembargadora do Trabalho-Presidente